Câmara Municipal de Porto Alegre

Formulário para apresentação de Emendas ao texto do Projeto de Lei.

EMENDA Nº 40

AO PLE Nº 025/09 – PROC. 3655/09 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009

APREGOADO PELA MESA EM 17 SET. 2009

PROJETO DE LEI

Alteração ☒ Inclusão ☐ Exclusão ☐

Artigo	§	Inciso	Alínea	Item
9º		I		

Redação proposta:

I - no máximo 4 % (quatro por cento) do total da despesa autorizada;

JUSTIFICATIVA

Além das suplementações automáticas sem necessidade de autorização legislativa para despesas de pessoal, que representam mais de 40% do orçamento, o poder legislativo aprova também uma reserva de contingência, não havendo pois, a necessidade de autorizar previamente tão elevado nível de suplementações. Isto justifica a proposta de redução para 4% o que nos parece bastante razoável.

DATA DO RECEBIMENTO:	NOME DO VEREADOR:
15/09/09	VEREADORA MARIA CELESTE
	ASSINATURA: